



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.03.16.01 – GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

Objeto: Registro de Preços para Locação de Veículos destinados a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017, às 9h00min na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, no Município de Irauçuba/Ceará, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Ângela Maria Doroteu Rodrigues, e sua equipe de apoio, Sras. Maria Raquel Barros Braga e Rita de Nasaré Barbosa Ramos, e ainda participando as empresas: **01. START SERVIÇOS EIRELLI - ME**, neste ato representada pelo sócio, Sr. Luiz Pedrosa Benevides Neto, inscrito no CPF: 029.119.763-98 e **02. TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, neste ato pelo Procurador, Sr. Lucas Emmanuel Cavalcante Lira, inscrito no CPF sob o nº 956.002.643-72, reunidos para dar início ao certame, com o CREDENCIAMENTO dos participantes, onde as empresas **01. START SERVIÇOS EIRELLI – ME** e **02. TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, credenciaram-se para a fase de lances em face do cumprimento de todas as prenotações da peça editalícia. Outrossim, em virtude de todas as três empresas enquadrarem-se na condição de ME ou EPP, o benefício não se aplica, tratando-se isonomicamente as empresas, por serem iguais dentro de suas igualdades. A Pregoeira pede para que os representantes das empresas Credenciadas rubriquem os documentos de Credenciamento juntamente com a Comissão e em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇO escritas, onde após a análise, a Comissão observou que a empresa **START SERVIÇOS EIRELLI – ME** não identificou o número do Pregão Presencial em sua proposta de preços, porém a mesma foi acatada pela Comissão, pois a falha não possui o condão de desqualificar a materialidade da proposta e sua composição de custos, que computa-se correta, não passando, portanto de falha meramente formal incapaz de macular ou transgredir a sua regularidade. No entanto, a Pregoeira advertiu a empresa para que, caso seja vencedora da licitação, em sua proposta adequada corrija tal informação. Logo após a Comissão e os Licitantes rubricarem as propostas de preços, a Pregoeira seguiu para a Fase de LANCES VERBAIS, conforme segue o Mapa Comparativo de Preços:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LOTE I – VEICULO TIPO PASSEIO	TRANSLOC TRANSPORTES	START SERVIÇOS
VALOR INICIAL	998.400,00	982.800,00
LANCE 01	967.200,00	951.600,00
LANCE 02	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	---	951.600,00

FASE DE HABILITAÇÃO

A pregoeira deu por encerrada a fase de lances, e considerou por vencedora a empresa **START SERVIÇOS EIRELLI - ME**, nos valores global sobreditos, passando para a fase de julgamento dos documentos de habilitação, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.520/02 em seu artigo 4º, incisos XII e XIII. Inicialmente, foram verificadas as certidões emitidas pela internet, onde constatou-se a veracidade de todos os documentos apresentados pela licitante. Em seguida, confrontando os documentos com a relação

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

aposta aos autos da licitação, constatamos o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, estando a arrematante habilitada, porque cumpriu com todas as condições de habilitação jurídica, técnica e de regularidade fiscal exigidas na lei interna da licitação. Dessa forma dá-se a empresa **START SERVIÇOS EIRELLI – ME**, Habilitada para este LOTE da Licitação.

LOTE II – VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	START SERVIÇOS	TRANSLOC TRANSPORTES
VALOR INICIAL	280.320,00	172.800,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	---	172.800,00

FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, momento no qual a Pregoeira e sua equipe de apoio constatou a expiração do prazo de validade dos documentos referentes às Certidões Negativa de Débitos Municipais e a Certidão de Regularidade perante o FGTS, bem como a ausência das declarações de habilitação, concordância com o edital e menores. Sendo assim, tendo em vista que a empresa declarou em momento oportuno ao processo, o enquadramento como ME/EPP, na forma prenotada ao parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/06, bem como as referidas declarações constam do credenciamento, a Comissão a questionou acerca da viabilidade de apresentação das certidões com prazo de validade vencido no prazo legal. Nesse momento, a empresa declarou que não possui subsídios para apresentar a regularização de referidas certidões no prazo legal, mesmo que este seja prorrogado na forma da lei, **ABDICANDO**, nessa feita, do direito. Dessa forma, e considerando ainda a ausência de apresentação das declarações de habilitação, concordância com o edital e menores, a Comissão declara a empresa **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, INABILITADA, por todas as razões fartamente estimadas e devidamente inculpidas na presente ata. Nesse momento, a Comissão interrogou a empresa remanescente, quem seja a empresa **START SERVIÇOS EIRELLI – ME** sobre a possibilidade de ofertar lances sobre a sua proposta, negociando diretamente o preço com o licitante, chegando ao valor final de **R\$ 249.600,00. (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).**

LOTE III – VEÍCULO TIPO CAMIONETA (CABINE DUPLA)	START SERVIÇOS
VALOR INICIAL	247.200,00
VALOR FINAL NEGOCIADO	242.400,00

FASE DE HABILITAÇÃO

A habilitação da empresa **START SERVIÇOS EIRELLI - ME** já foi declarada ao momento da fase da habilitação para o LOTE I.

LOTE IV – VEÍCULO TIPO CAMIONETA (01 CABINE)	START SERVIÇOS
VALOR INICIAL	204.000,00
VALOR FINAL NEGOCIADO	160.800,00

FASE DE HABILITAÇÃO

A habilitação da empresa **START SERVIÇOS EIRELLI - ME** já foi declarada ao momento da fase da habilitação para o LOTE I.

LOTE V – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA	START SERVIÇOS
VALOR INICIAL	1.029.600,00
VALOR FINAL NEGOCIADO	1.000.800,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

FASE DE HABILITAÇÃO

A habilitação da empresa **START SERVIÇOS EIRELLI - ME** já foi declarada ao momento da fase da habilitação para o LOTE I.

LOTE VI – VEÍCULO TIPO MICROONIBUS	START SERVIÇOS
VALOR INICIAL	579.360,00
VALOR FINAL NEGOCIADO	560.400,00

FASE DE HABILITAÇÃO

A habilitação da empresa **START SERVIÇOS EIRELLI - ME** já foi declarada ao momento da fase da habilitação para o LOTE I.

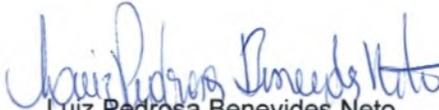
LOTE VII – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA	START SERVIÇOS
VALOR INICIAL	161.280,00
VALOR FINAL NEGOCIADO	156.000,00

FASE DE HABILITAÇÃO

A habilitação da empresa **START SERVIÇOS EIRELLI - ME** já foi declarada ao momento da fase da habilitação para o LOTE I.

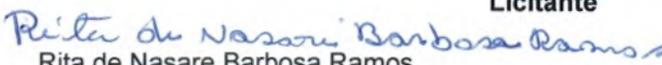
Ultrapassada a fase de lances e de habilitação, questionados, sobre o interesse em interpor recursos contra algum dos atos praticados pela Pregoeira e sua equipe de apoio, os representantes das empresas **START SERVIÇOS EIRELLI – ME** e **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME** responderam **negativamente**, motivo pelo qual a Comissão de Pregão, mediante todo o acima lavrado, e considerando o que dispõe o inciso XV do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, considerou a empresa **START SERVIÇOS EIRELLI – ME** vencedora do Pregão Presencial nº 2017.03.16.01. Nesse momento, a Pregoeira, seguindo o inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 declara **ADJUDICADO** o objeto do certame em favor da empresa **START SERVIÇOS EIRELLI – ME**, no valor global de **R\$ 3.321.600,00 (Três milhões trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais)** para todos os VII LOTES. A empresa vencedora têm o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar sua proposta de Preços Readequada. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser considerado em ata, foi encerrada a sessão e lavrado o presente termo, que vai assinado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. Irauçuba/CE, 04 de abril de 2017.


Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Pregoeira


Luiz Pedrosa Benevides Neto
START SERVIÇOS EIRELLI - ME
Licitante


Maria Raquel Barros Braga
Membro da CCL


Lucas Emanuel Cavalcante Lira
TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME
Licitante


Rita de Nasare Barbosa Ramos
Membro da CCL

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133